

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PESSOAS JURÍDICAS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.482.319/0001-61, com sede na Rua Henrique de Novais, 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22281-050, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. Alaor Azevedo, inscrito no CPF nº 388.748.307-34, adiante denominada CONTRATANTE.

CLICKSIGN GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3729 - 4º e 5º andar, Edifício Antônio Alves Ferreira Guedes, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 12.499.520/0001-70 (doravante designada "Clicksign"), neste ato representada por seu representante legal;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Autorização para acesso e uso não exclusivo, não sublicenciável, limitado e revogável, de uso da Plataforma criada para permitir a assinatura eletrônica de documentos, bem como o envio, acesso, arquivamento, download, e administração de documentos (a "Plataforma Clicksign"), onde as partes resolvem renovar a contratação do plano Plano Integração Anual de Licença de Uso, aumentando o quantitativo de assinaturas anuais, respeitando a limitação de 25% prevista no manual de compras, que passará de 1800 documentos/ano para 2250 documentos/ano, reajustando proporcionalmente a remuneração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Passará a ser cobrado pela CONTRATADA ao CONTRANTE o valor total de R\$5.226,00, em 12 parcelas de R\$435,50.

2.2.. Como cortesia da CONTRATADA, a primeira parcela será cedida gratuitamente, portanto, a fatura de Abril de 2023 não será cobrada , restando 11 parcelas de R\$435,50 que serão cobradas de Maio/2023 a Março/2024.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente documento prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de abril de 2023, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite máximo de 60 (sessenta meses).

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. E assim, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

São Paulo/SP, 06 de abril de 2023.

Representantes Legais:

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

CONTRATADA

CONTRATADA

Testemunhas:

Paulo E. D. Lopes
Testemunha

Ricardo Vieira S. da Silva
Testemunha